

UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC

**RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:
Capítulo 4 – Dimensão 2**

POLÍTICAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

CRICIÚMA, DEZEMBRO DE 2009

SUMÁRIO

4.4.1 Áreas Temáticas.....	4
Quadro 4. Denominação das Áreas Temáticas de Extensão.....	5
4.4.2 Processo Avaliativo da Extensão	8
4.4.3 Articulação entre ensino, pesquisa e extensão.....	9
4.4.4 Recomendações e sugestões para otimizar os processos e ou recursos físicos do Setor de Prestação de Serviços - SPS:.....	11
4.4.5 Considerações Finais	12

4.4 Políticas de Extensão

A Extensão na UNESC está ancorada em seu estatuto aprovado pela Resolução n. 01/2006/CSA (anexo 02), em seu artigo 6º, inciso VIII, o qual estabelece o princípio de “equilíbrio nas dimensões acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão”; no Art. 7º, incisos IV, V e VII, que se referem aos objetivos de socialização dos conhecimentos, disseminação de informação e cultura e excelência na prestação de serviços; e no Art. 40, que caracteriza a extensão, estabelecendo as responsabilidades quanto à elaboração, execução e supervisão das ações, e define os modos de realização, as prioridades e os focos direcionais.

Com base nesses pressupostos, a UNESC deverá estar aberta à comunidade e à concretização da extensão universitária que se dará na relação de parceria e de convivência que se constrói com a sociedade.

A extensão então, possui, como meta principal, o firme propósito de promover a integração do conhecimento entre a universidade e a sociedade, envolvendo a comunidade acadêmica em ações multi, inter e/ou transdisciplinares, interprofissionais e interinstitucionais, contribuindo para a consolidação da missão institucional, para o enfrentamento de problemas regionais e para a formação de cidadãos críticos, responsáveis, autônomos e familiarizados com a realidade.

De forma mais específica visa-se a:

- a) institucionalizar a extensão universitária como atividade acadêmica por meio de programas, projetos, eventos, ação comunitária, cursos e prestação de serviços de natureza diversas nas unidades acadêmicas;
- b) promover atividades de extensão com compromisso socioambiental, cultural, técnico e científico em consonância com a missão institucional;
- c) reafirmar a extensão universitária como processo acadêmico definido e efetivado segundo as exigências da realidade, indispensável à formação do acadêmico, à qualificação docente e no intercâmbio com a sociedade;
- d) mobilizar a comunidade acadêmica a desenvolver ações e atividades de extensão articuladas com o ensino e/ou a pesquisa;
- e) promover atividades relacionadas à socialização do conhecimento entre

a universidade e a sociedade, representada por suas organizações sociais, empresariais, governamentais e não-governamentais, visando ao intercâmbio de informações, competências e habilidades, fortalecendo e ampliando os processos de ensino e de pesquisa;

- f) viabilizar suporte operacional para que a comunidade acadêmica busque recursos destinados ao financiamento de atividades de extensão disponibilizadas pelas agências de fomento governamentais, não-governamentais e da iniciativa privada, no Brasil e no exterior;
- g) oferecer cursos de capacitação nas modalidades: iniciação, atualização, treinamento, qualificação e profissional; voltados às demandas da sociedade, resguardada a autonomia técnica e científica, a articulação com as linhas de extensão e o compromisso com a missão da UNESCO;
- h) Prestar serviços que envolvam a transferência à comunidade do conhecimento gerado e instalado na universidade, contratado por terceiros (comunidade ou empresa), com realização de atividades eventuais e outras demandas de atendimento da sociedade nas diversas áreas do saber;
- i) incentivar ações de extensão que tenham soluções autossustentáveis, baseadas na busca de recursos externos e/ou atividades que gerem os próprios recursos;
- j) fomentar as atividades extensionistas por meio de abertura de editais internos, de apoio à participação em editais externos no Brasil e exterior e da celebração de convênios ou outros meios;
- k) divulgar os resultados das atividades de extensão acadêmica por meio da promoção de eventos, da participação em congressos e similares, e da publicação em periódicos e outras mídias disponibilizadas.

4.4.1 Áreas Temáticas

As atividades estão sob a coordenação geral da Propex, e dos coordenadores de extensão que atuam nas quatro unidades acadêmicas e se desenvolvem nos cursos e programas.

Para dar maior organização às atividades, foram estabelecidas áreas temáticas a serem consideradas para registro podendo, nos casos em que a atividade se relacionar com mais de uma área, estabelecer-se uma delas como área temática principal.

Quadro 1. Denominação das Áreas Temáticas de Extensão¹

Áreas Temáticas
❖ Comunicação
❖ Cultura
❖ Direitos Humanos e Justiça
❖ Educação
❖ Meio Ambiente
❖ Saúde
❖ Tecnologia e Produção
❖ Trabalho

Também, como forma de se obter maior transparência e organização da extensão definiu-se por realizar descrições das linhas de extensão da UNESCO (anexo 13), discriminando as formas de operacionalização que, em geral, abrangem: assessoria, consultoria, realização de eventos, apoio, desenvolvimento de processos, formação/qualificação de pessoal, preservação, recuperação, difusão, divulgação, desenvolvimento de metodologia de intervenção, intervenção/atendimento, atenção, prevenção, desenvolvimento de sistemas, promoção/incentivo, articulação, adaptação, produção, cooperação, entre outras.

No que tange as fontes de financiamento para programas de extensão elencou-se: orçamento próprio, autofinanciamento (prestação de serviço, projetos, etc), fundos diversos (nacionais e internacionais), parcerias, repasses pelo governo, patrocínios, entre outros, devendo-se fazer análise criteriosa de cada maneira de prospecção de recursos para realização de atividades de extensão universitária com o intuito de ampliar os recursos disponíveis.

¹ Disponível em: <http://www.renex.org.br/areas_tematicas.php>. Acesso em: 30/10/2007.

É fundamental registrar ainda que os programas de extensão devem promover a articulação dos diferentes setores da Universidade e dos seus diversos atores e, para isso devem ter caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes, orientação para um objetivo comum e propostas de ações a médio e longo prazo.

Os programas prioritariamente devem ser organizados em consonância com a missão institucional, e relacionados com as demandas sociais, podendo ser propostos e organizados a partir das áreas temáticas, áreas de conhecimento e linhas de extensão, congregando várias atividades ao redor de um eixo (temática) comum. Operacionalmente a criação de programa será analisada e aprovada no Colegiado da(s) Unidade(s) Acadêmica(s) e na Câmara de Extensão.

Também a gestão de cada programa é colegiada, com representação e representantes de diversos projetos e outras atividades de extensão a ele integradas bem como representante da diretoria da(s) unidade(s) acadêmica(s) a(s) qual(is) está vinculado. O coordenador do programa é indicado, preferencialmente, dentre os componentes de acordo com regulamentação específica.

Todos os projetos, cursos, eventos, ações comunitárias e prestação de serviços realizados na universidade devem, preferencialmente, estar vinculados a um programa. Na UNESCO concebe-se, em termos de extensão:

Projeto - como proposta de atuação na realidade social, de natureza acadêmica, que cumpra o preceito da indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão, compreendendo ações processuais e contínuas de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.

Curso - caracterizado como ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, entendida como atividades de ensino extracurricular, com carga horária mínima de 8 horas e que tenha função de capacitação, atualização, aperfeiçoamento e/ou treinamento.

Evento - compreendido como ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela universidade como sendo de natureza científica, técnica, artístico-cultural ou desportiva.

Prestação de serviço - que se caracteriza por atividade de serviço profissional que a Universidade desenvolve, atendendo demandas de pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado, com recursos oriundos de convênios e/ou parcerias institucionais, ou ainda através de oferta da própria Instituição, mediante contraprestação de terceiros ou não.

Nessa tipologia, a **realização do trabalho** - oferecido pela UNESC ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público, etc.), incluiu assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional. A prestação de serviços se caracteriza por intangibilidade (o produto não pode ser visto, tocado ou provado *a priori*), inseparabilidade processo/produto (produzido e utilizado ao mesmo tempo) e não resulta na posse de um bem. Quando a prestação de serviço for oferecida como curso ou projeto de extensão será registrada como tal.

Ação Comunitária - entendida como ação realizada por meio de projetos de sensibilização e organização da população, voltado ao resgate do papel de sujeito da própria história, e deve favorecer o desenvolvimento social e a melhoria das condições do ambiente de vida. Diferencia-se da **Ação Voluntária**, porquanto esta tem como objetivo, divulgar a filosofia do trabalho voluntário, assim como estimular a participação social da comunidade universitária em experiências de solidariedade social.

Produção de Publicações - outros produtos acadêmicos estão mais voltados para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica.

O processo de organização de atividade de extensão se dá pela apresentação da proposta seja por integrantes da UNESC ou de pessoas da comunidade em geral, por meio de roteiros específicos, estabelecidos em normas administrativas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX) e disponibilizados na *home page* da UNESC.

Dentro dessas características muitas foram as atividades de extensão realizadas pela UNESC, por meio das unidades acadêmicas, coordenações dos cursos de graduação e/ou pós-graduação, nos anos de 2007 a 2009. Essas atividades estão descritas no anexo 14.

4.4.2 Processo Avaliativo da Extensão

A partir de 2006, a extensão passou por profundas mudanças. No entanto, foi só a partir de maio de 2007, com a efetiva instalação das unidades acadêmicas que uma nova organização para a extensão começou a ser pensada.

Durante as discussões que culminaram com a publicação, em maio de 2008, da Resolução n. 06/2008/CONSU aprovando as Políticas de Extensão da UNESC, as atividades de extensão continuaram a acontecer, mas sem um acompanhamento e uma avaliação efetivas. Os projetos não tinham previsão de processos avaliativos, tanto por parte dos participantes, quanto por parte de seus coordenadores e acadêmicos. O único edital em vigor e que se encerrou em fevereiro de 2008 era o PPAC – Programa de Apoio à Pesquisa e Ação Comunitária, que não previa processos avaliativos, e somente a entrega de relatório ao final do projeto.

No primeiro semestre de 2008 houve uma lacuna em se tratando de editais e apenas continuaram a acontecer os projetos que tinham um histórico de realização, mas que, em geral, não previam a avaliação de seus partícipes.

No segundo semestre de 2008 foi lançado o Edital² para seleção de projetos de extensão com período de execução entre 01/09/08 e 31/12/2009. Na produção do edital houve a preocupação com os resultados da extensão e por isso, foram incluídos elementos importantes, como a necessidade de publicação dos resultados, a participação em eventos e a produção de relatórios parciais (quando solicitado) e final, com análise e considerações dos resultados obtidos.

Após a edição desse edital houve a preocupação em orientar os coordenadores dos projetos para que mantivessem o registro das atividades e realizassem a avaliação das atividades desenvolvidas, em especial pelo público-alvo. Esse relatório final tem previsão de entrega para fevereiro de 2010.

Outra questão pendente e que causava preocupação era o fato de que projetos e outras atividades de extensão já vinham acontecendo na UNESC sem um acompanhamento efetivo e eficiente por parte da gestão. Nesse sentido, durante o

² Disponível junto a Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão para consulta.

primeiro semestre de 2009 foi produzido Edital³ homologando os programas/projetos de extensão permanentes.

Para mapear os programas/projetos que seriam homologados como permanentes na UNESCO, foram realizados levantamentos pelos coordenadores de extensão das UNAs, inclusive com discussões nos colegiados das unidades acadêmicas. Dessas discussões, resultou uma lista de programas/projetos incluídos no edital de homologação.

Talvez o grande mérito de produzir e publicar esse edital foi o fato de a Instituição reconhecer que as atividades de extensão já possuem um histórico de extensão universitária, bem como a necessidade de prever alternativas de produzir e publicar os resultados da extensão, divulgar os resultados em eventos internos e/ou externos e produzir relatórios parciais (quando solicitados) e anuais. Assim, cada projeto homologado passa a ter metas a serem alcançadas e deverá ser avaliado anualmente, sendo sua continuidade vinculada aos resultados alcançados no período anterior.

Nesse sentido, foi solicitado que cada coordenador de projeto providenciasse a avaliação das atividades por parte do público alvo, para que os resultados pudessem ser analisados por meio de relatórios anuais a fim de subsidiar a melhoria qualitativa da extensão UNESCO, bem como seu impacto social.

Quanto à avaliação dos eventos e cursos, nem sempre realizada e, mesmo quando são encaminhados instrumentos de avaliação, o seu retorno tem sido insuficiente para que os resultados sejam significativos.

Como se vê muito se caminhou, mas há um amplo espaço de crescimento e reavaliação a ser executado. É essa a meta que está sendo refletida e, que, com certeza, brevemente dará à extensão da UNESCO a dimensão e o reconhecimento que lhe é devido.

4.4.3 Articulação entre ensino, pesquisa e extensão

³ Disponível junto a Pró-reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão para consulta.

Ensino, pesquisa e extensão constituem as três funções básicas da universidade, as quais devem ser equivalentes no sentido de merecerem igualdade em tratamento por parte da Instituição para não violar um preceito constitucional.

O Artigo 43 da Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96), ao estabelecer que a Educação Superior tem como finalidade, promover a divulgação do conhecimento, estimular o reconhecimento dos problemas do entorno universitário e possibilitar o diálogo permanente com a população, indica a necessidade da ação integrada das três faces Ensino – Pesquisa – Extensão.

Assim, a pesquisa aprimora e produz novos conhecimentos, os quais são difundidos pelo ensino e pela extensão, de maneira que as três atividades tornam-se complementares e interdependentes, atuando de forma sistêmica.

A extensão universitária não concorre com o ensino, mas contribui com este na socialização e democratização dos conhecimentos produzidos nas pesquisas realizadas no seio da universidade.

Nas atividades extensionistas, a universidade dialoga com a comunidade. Ao comunicar-se com a realidade local, regional ou nacional, coletando dados e informações e realizando estudos, tem a possibilidade de aprender com ela e constantemente rever sua própria estrutura, seus currículos e suas ações.

Concordando com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na LDB, a UNESCO prevê em seu estatuto a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, caracterizando a extensão [...] como processo e prática educativa, cultural e científica que se integra ao ensino e à pesquisa, viabilizando a relação transformadora entre a UNESCO e a sociedade e o retorno da aplicação desses aprendizados para a melhoria da prática acadêmica de alunos e professores.

Finalmente, em razão da missão assumida pela UNESCO, “Educar por meio do ensino, pesquisa e extensão para promover a qualidade e a sustentabilidade do ambiente de vida”, falar e fazer extensão significa consolidar a própria missão.

4.4.4 Recomendações e sugestões para otimizar os processos e ou recursos físicos do Setor de Prestação de Serviços - SPS:

a) Possibilitar que o processo de matrículas possam ser *on-line*;

b) Nas atividades de Hidroginástica e Natação, que ocorrem no complexo esportivo/piscina, há necessidade de reformas para melhoria do atendimento ao público interno e externo. Exemplo disso são os vestiários que não atendem a demand, vejamos os requisitos necessários:

- O sistema de ventilação do local interno da piscina precisa ser revisto, já que no inverno há severas críticas;
- Colocar mais chuveiros de pré-lavagem (banho) antes de entrar na piscina, sendo que sua revisão e manutenção, dos mesmos devem ser feitas periodicamente;
- Os motores de aquecimento (quatro) precisam ser protegidos por um teto vazado;
- Há falta de armários para os participantes guardarem seus pertences, como também de algumas mobílias no local interno da piscina. Os professores deixam seus materiais no chão;
- É necessário adquirir alguns materiais de apoio às atividades, como: espaguetes, pé de pato, e outros específicos solicitados pelos professores de natação;
- A questão da limpeza e ou manutenção dos vestiários tem sido causa de constantes críticas;
- É recomendável a contratação de um estagiário para auxiliar nas atividades.

c) Na academia de musculação é importante investir na aquisição de novos materiais, além da manutenção preventiva dos atuais.

d) O Programa de Idiomas poderá ser reformulado quanto às questões de:

- contratação de professores: sugestão de um professor por período, para atender aos alunos independentemente da exigência do mínimo de alunos por turmas;

- questões metodológicas que permitam um aprendizado mais eficiente em menos tempo;
- destinar ambientes físicos apropriados à atividade. Até o presente é comum ter turmas dispersas em vários blocos;
- a divulgação (marketing) deve contar com pessoas e procedimentos adequados. Além do investimento necessário em mídias, sob a orientação do setor de Marketing, é comum haver dificuldades para fixar os cartazes e distribuir pôsteres e *flyers*. Não é possível mais utilizar os serviços de estagiários para essa finalidade;
- conscientização junto às UNAs a fim de que se empenhassem no sentido de levar seus alunos a adquirirem o domínio de uma segunda língua. Tentativas feitas nesse sentido têm sido infrutíferas ou muito tímidas.

e) As atividades de prestação de serviços, pressupõem contra-partida financeira, como foi justificado acima no texto. Atividades gratuitas devem ser realizadas pelas UNAs na forma de extensão universitária e em casos de propostas oriundas das mesmas, que gerem recursos financeiros, estas devem ser coordenadas pelas UNAs com apoio do setor de prestação de serviços.

f) Como alternativa para incentivar o número de participantes nas atividades de prestação de serviços (especificamente em idiomas, hidroginástica, natação, musculação, jump e outras que venham a ser anexadas) sugerimos possibilitar descontos progressivos em várias atividades, conforme proposta já elaborada pelo SPS.

g) Adequação de um mural exclusivo para o setor.

4.4.5 Considerações Finais

O registro das ações de extensão é imprescindível para que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UNESC – Propex, possa quantificar e qualificar a ação extensionista na Universidade. Além disto, as informações relativas às ações de extensão devem ser registradas pelos coordenadores de extensão das UNAs

atualizando os relatórios e dados solicitados. A consolidação da Extensão como atividade acadêmica tem gerado uma crescente solicitação de dados sobre o que vem sendo produzido nas diversas áreas de conhecimento.

O registro das ações de extensão possibilita: a consolidação dos dados relativos às ações de extensão dos cursos em cada unidade acadêmica; a participação em editais para concessão de bolsas de extensão; a emissão de certificados; o cumprimento das normas extensionistas; o preenchimento dos dados solicitados pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira); a elaboração anual do balanço social da universidade, bem como o acompanhamento da execução do plano de gestão; a atualização do banco de dados do SINAES (Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior); e a validação dos dados para serem enviados ao fórum de extensão regional e nacional das universidades comunitárias.

Nesse sentido, para garantir os registros e a avaliação da extensão na UNESCO, elaboraram-se formulários para o envio de relatórios, prevendo-se que os programas, projetos e outras atividades sejam constantemente analisados, buscando evidenciar avanços e corrigir percalços. Esses instrumentos têm o objetivo de melhorar a organização institucional e traduzir o perfil da relação de reciprocidade da universidade com a sociedade.

Algumas fragilidades encontradas pelos responsáveis no desenvolvimento dessas atividades estão voltadas a alguns aspectos da piscina térmica utilizada para hidroginástica e natação com a participação da comunidade, porém são aspectos que a UNESCO já está solucionando. Ainda foi citada a necessidade de maior incentivo aos acadêmicos que participam dessas atividades, principalmente quanto à questão financeira. Contudo, a maioria dos atuantes já é bolsistas.

O acompanhamento da execução e avaliação dos resultados das ações de extensão é da competência e responsabilidade das unidades acadêmicas (UNAs) por meio da coordenação de extensão, articulada com a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (PROPEX), realizada por meio da entrega de relatórios periódicos e/ou parciais e/ou finais das atividades desenvolvidas nos respectivos projetos, bem como da produção científica decorrente. Dessa forma será possível conhecer as

interferências positivas ou não das ações desenvolvidas com vistas a melhorá-las para um atendimento mais satisfatório